

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM/MA
EXECUTIVO

Volume: V - Número: 1031 de 14 de Abril de 2025

DATA: 14/04/2025

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel:

E-mail: gabinete@tuntum.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Frederico Coelho, 411 - Centro, 65.763-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tuntum



Assinado eletronicamente por:
Fernando Portela Teles Pessoa

CPF: ***.856.273-**

IP com nº: 26.96.191.105

www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=716

ISSN 2965-3246



SUMÁRIO

PORTARIA

- 📄 FISCAL DE CONTRATO: 90/2025 - PORTARIA Nº 90, 14 DE ABRIL DE 2025
- 📄 FISCAL DE CONTRATO: 91/2025 - PORTARIA Nº 91, 14 DE ABRIL DE 2025
- 📄 FISCAL DE CONTRATO: 92/2025 - PORTARIA Nº 92, 14 DE ABRIL DE 2025
- 📄 FISCAL DE CONTRATO: 93/2025 - PORTARIA Nº 93, 14 DE ABRIL DE 2025
- 📄 FISCAL DE CONTRATO: 94/2025 - PORTARIA Nº 94, 14 DE ABRIL DE 2025
- 📄 FISCAL DE CONTRATO: 95/2025 - PORTARIA Nº 95, 14 DE ABRIL DE 2025

AVISO

- 📄 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2025 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025
- 📄 PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 90/2025**PORTARIA nº 90, 14 de ABRIL de 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, JEFFERSON SANTOS COSTA**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 94/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, e a empresa **L SANTOS ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 29.642.144/0001-23**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ESPECIALIZADOS, ABRANGENDO FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, CORTE, DOBRA, SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMPONENTES AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME		MATRÍCULA
Fiscal	ANDRESSA LIMA SILVA	CREA: 1921192402	04664
Suplente	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA CATARINO	CAU: A 277517-4	03707

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 14 de abril de 2025.

JEFFERSON SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana
Portaria nº 057/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 91/2025**PORTARIA nº 91, 14 de ABRIL de 2025.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ARTHUR LÉDA SANTOS**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 95/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **L SANTOS ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 29.642.144/0001-23**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ESPECIALIZADOS, ABRANGENDO FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, CORTE, DOBRA, SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMPONENTES AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
--------	------	-----------



Fiscal	THAYLLA TAVARES DE SOUSA ALMEIDA	02970
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de abril de 2025.

CARLOS ARTHUR LÉDA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 29/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 92/2025

PORTARIA nº 92, 14 de ABRIL de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 96/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **L SANTOS ENGENHARIA E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ nº 29.642.144/0001-23**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ESPECIALIZADOS, ABRANGENDO FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, CORTE, DOBRA, SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMPONENTES AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	NATALIA SANTOS DE CARVALHO	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Educação, 14 de abril de 2025.



CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 068/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 93/2025

PORTARIA nº 93, 14 de ABRIL de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, JEFFERSON SANTOS COSTA, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 97/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA**, e a empresa **G S DE ARAUJO LTDA, CNPJ nº 58.938.908/0001-20**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ESPECIALIZADOS, ABRANGENDO FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, CORTE, DOBRA, SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMPONENTES AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME		MATRÍCULA
Fiscal	ANDRESSA LIMA SILVA	CREA: 1921192402	04664
Suplente	FERNANDO FERREIRA DE SOUSA CATARINO	CAU: A 277517-4	03707

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 14 de abril de 2025.

JEFFERSON SANTOS COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana
Portaria nº 057/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 94/2025

PORTARIA nº 94, 14 de ABRIL de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS ARTHUR LÉDA SANTOS, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 98/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **G S DE ARAUJO LTDA, CNPJ nº 58.938.908/0001-20**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ESPECIALIZADOS, ABRANGENDO FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, CORTE, DOBRA, SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E

DOM assinado eletronicamente por: Fernando Portela Teles Pessoa
- CPF: ***.856.273-** em 15/04/2025 10:27:14 - IP com nº: 26.96.191.105
Autenticação em: www.tuntum.ma.gov.br/diariooficial.php?id=716



COMPONENTES AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	THAYLLA TAVARES DE SOUSA ALMEIDA	02970
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Saúde, 14 de abril de 2025.

CARLOS ARTHUR LÉDA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 29/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PORTARIA - FISCAL DE CONTRATO: 95/2025

PORTARIA nº 95, 14 de ABRIL de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE TUNTUM ESTADO DO MARANHÃO, CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 143, de 2023, 184 e 195, de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 99/2025**, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a empresa **G S DE ARAUJO LTDA, CNPJ nº 58.938.908/0001-20**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS METALÚRGICOS ESPECIALIZADOS, ABRANGENDO FABRICAÇÃO, MANUTENÇÃO, CORTE, DOBRA, SOLDA E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS E COMPONENTES AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal	NATALIA SANTOS DE CARVALHO	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do



processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

Secretaria Municipal de Educação, 14 de abril de 2025.

CARLOS SERGIO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 068/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO: 02/2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 143/2023 e da Portaria Municipal n.º 165/2024. Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por lote. Objeto: Locação de software de sistema para portal de transparência, diário oficial do município e site institucional com hospedagem e e-mail. Período de recebimento de propostas: até 23 de abril, às 09:00h (horário de Brasília), via e-mail: setordelicitacoes@tuntum.ma.gov.br. Aviso da Dispensa e Informações, por meio dos sítios eletrônicos: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum/MA, 14 de abril de 2025.

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente de Contratação
Portaria n.º 02/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2025

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

A Comissão de Contratação, por meio do Agente de Contratação, da Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 143/2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote. **Objeto:** Registro de Preço para a aquisição de cestas básicas para a semana santa de 2025. **Data da sessão:** dia 24 de abril de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), através do sistema eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>. **Edital e Informações,** por meio dos sítios eletrônicos: www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp; <https://tuntum.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; ou, no Setor de Licitações e Contratos, das 08:00 às 12:00h, na Prefeitura Municipal de Tuntum-MA, localizada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000; ou, ainda, através do e-mail: licitacoescontratos@tuntum.ma.gov.br.

Encaminha-se para publicação.

Tuntum-MA, 14 de abril de 2025

Robson Thiago Arrais Pereira Sousa
Agente de Contratação
Portaria n.º 02/2024



EQUIPE DE GOVERNO

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito

Nelson Silva de Almeida
Vice-prefeito

Jássem Dias Carvalho
Controlador Geral - CGM

Sebastião Felipe Lucena Pessoa
Chefe de Gabinete - GABP

Jose Fillipy Andrade Gonçalves
Procurador Geral - PGM

Maria Rosenilde Silva Xavier Brasil
Secretário(a) - SEMGOV

Fernanda Murada Mendes
Secretário(a) - SEMPDP

Jefferson Santos Costa
Secretário(a) - SINFRRA

Mizael Teixeira de Brito
Secretário(a) - SEMCULT

Fábio Andrade Pessoa
Secretário(a) - SEMFAZ

Rafael Almeida Pessoa
Secretário(a) - SEMJUVC

Antonio Magno Melo de Sousa
Secretário(a) - SEMAGRO

Josinaldo Carvalho Bílio
Secretário(a) - SEMARTC

Anna Mayara Oliveira Cunha
Secretário(a) - SEMAS

Cicero Humberto Gomes Figueiredo
Secretário(a) - SEMBEA

Pedro Jorge de Oliveira Mello
Secretário(a) - SEMCON

Carlos Sérgio Oliveira da Silva Junior
Secretário(a) - SEMED

Jeova da Silva Sousa
Secretário(a) - SEMESP

Ana Izabel fernandes e Silva
Secretário(a) - SEMIC

Jaydran Fernandes Brito
Secretário(a) - SINFRRA RURAL

Amilson Pereira de Lacerda
Secretário(a) - SEMMAS

Rhicarddo Helirvall Alexandro Baptista Costa
Secretário(a) - SEMPLAF

Charles Wagner Brito Tavares
Secretário(a) - SEMREGF

Joaceles de Sousa Araújo
Secretário(a) - SEMRI

Carlos Arthur Leda Santos
Secretário(a) - SEMUS

Manoel Ferreira Silva Neto
Secretário(a) - SEMSEG

Danilo Viana Pessoa
Secretário(a) - SEMTRANS

Francisco Werberth Lopes Rocha
Secretário(a) - SEMTUR

Augusto Ferreira Andrade
Secretário(a) - SEMURB

